



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado dos  
Assuntos Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 703/2020 ENT.: PROC. Nº: 19/2020	29-12-2020

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 953/XIV (1.ª) "Pais e Encarregados de Educação denunciam problemas de funcionamento da Escola Básica 2,3 Eugénio de Castro, em Coimbra".

*Cara Catarina,*

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 953/XIV (1.ª) "Pais e Encarregados de Educação denunciam problemas de funcionamento da Escola Básica 2,3 Eugénio de Castro, em Coimbra".

Construída em 1972, a Escola Básica Eugénio de Castro, escola sede do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, em Coimbra, evidencia as patologias próprias do decurso do tempo, sem que, todavia, estejam identificados pelos serviços do Ministério da Educação problemas suscetíveis de comprometer a segurança de alunos, professores e pessoal não docente ou de pôr em causa a qualidade do projeto educativo desenvolvido pela escola.

Entre 2016 e 2019, foram feitos investimentos neste estabelecimento, ao nível do pavimento do campo exterior, da aquisição de equipamento de cozinha e de plataforma de escada, entre outros. A Escola Básica Eugénio de Castro integra a lista de escolas prioritárias para requalificação e modernização, elaborada nos termos e para os efeitos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da educação.

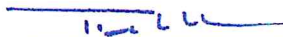
Esta indicação, comunicada ao Município de Coimbra, no âmbito do processo de informação e pronúncia previsto neste diploma, significa que, nos próximos exercícios de planeamento de investimentos em escolas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, esta escola terá prioridade, seja no âmbito do mapeamento de operações a financiar através de fundos europeus estruturais e de investimento, seja no âmbito do mapeamento de operações a financiar pelo Orçamento do Estado.

A contratualização deste investimento depende do seu mapeamento nos termos descritos, estando o Governo empenhado em criar uma fonte de financiamento que permita modernizar esta escola, no mais curto prazo possível, dotando-a de melhores condições para desenvolver, com qualidade acrescida, o seu projeto educativo.

De referir, ainda, que a Escola Básica Eugénio de Castro integra a lista de equipamentos escolares identificados para remoção e substituição de amianto, anexa ao Despacho n.º 6573-A/2020, de 23 de junho. Em agosto, o Município de Coimbra aprovou a abertura do concurso público para remoção de amianto nesta e noutras escolas do concelho. A empreitada será financiada pelo Programa Operacional Regional CENTRO 2020.

Com os melhores cumprimentos, 

O CHEFE DO GABINETE,



Tiago Saleiro